

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA Nº 1035/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPE, o servidor ISMAEL MANCIO REBELO Assistente de Gestão B, matrícula nº 57202145/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162047

PORTARIA Nº 063/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 048 de 13 de janeiro de 2025 - FASEPA.

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 02/01/2025 os termos da PORTARIA Nº 1033/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Divisão de Serviço Social, a servidora ZENILDA NICACIO DA SILVA, Monitor, matrícula nº 54197133/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162049

PORTARIA Nº 069/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no PAE nº 2024/2479986 e PORTARIA Nº 027 de 16 de janeiro de 2025 - IASEP.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 20/01/2025 os termos da PORTARIA Nº 471/2024 - GAB/DG/HOL, que lota na Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CCPO, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUES, Médico, matrícula nº 57234615/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162050

PORTARIA Nº 067/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 17 a 31/12/2024, da servidora DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER, Médico, Coordenadora Médica/CCPO. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2452769 de 14/11/2024

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo da FSCMPA, cedida a este Hospital, para responder pela Coordenação Médica/CCPO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162059

PORTARIA Nº 058/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 013 de 06 de janeiro de 2025 - ADEPARÁ.

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da PORTARIA Nº 1037/2024 - GAB/DG/HOL, que lota no Grupo de Trabalho de Assistência ao servidor - GTAS, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162041

PORTARIA Nº 071/2025 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2315998 de 27/08/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 16/09/2024, para fins de regularização funcional, o servidor WALDECLEY DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197025/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI) para o Setor de Faturamento, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de janeiro de 2025.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162225

PORTARIA Nº 068/2025 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2121741 de 28/01/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/01/2025, a servidora LEILA MARCIA CREA DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cien. Contábeis), matrícula nº 57211506/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da JUCEPA, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para a Superintendência do Instituto de Oncologia - SUIO, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2025.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1162228

PORTARIA Nº 075/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2524845;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57231120/3, a contar de 02/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOANA RIBEIRO PIMENTA (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162235

PORTARIA Nº 074/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 27 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora DAYANE PINTO COSTA, matrícula nº 5982515/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Departamento. de Ambulatório) a contar de 27/12/2024 a 03/01/2025, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 0018 256 0005356 99, no processo nº 2024/2592849 de 26/12/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1162238

PORTARIA Nº 073/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

Considerando o casamento do servidor que se deu na data de 20 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor EMANUEL DE NAZARE DIAS DA SILVA, matrícula nº 5905424/3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico) a contar de 20 a 27/12/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 204 2 00206 253 0080535 83, no processo nº 2024/2591111 de 26/12/2024.